

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1047/2025, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 114, de 16/06 - Ref.ª IT136-25-15448

Ato(s) em Notificação: lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as; deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira docente universitária, para a categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Jurídico-Civilísticas, com ref.ª IT136-25-15448, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 114, de 16/06, pelo Edital n.º 1047/2025, que, em reunião realizada em 07/10/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos:

- Rafael Luis Vale e Reis
- Rui Miguel Prista Patrício Cascão

2. Não admitir a seguinte candidata, por não reunir os requisitos exigidos:

- Christina Maria Ferro de Oliveira Gomes

Incumprimento do ponto II.2. do Edital: "*Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.*". Efetivamente, quer o doutoramento, quer o currículo da candidata respeitam à área de Ciências Jurídico-Empresariais, e não à área de Ciências Jurídico-Civilísticas, para que o presente concurso foi aberto.

3. Dispensar a Audição Pública, por entender que a avaliação pelo método de Avaliação Curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente Edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no artigo 87.º, ambos do CPA.

Informa-se ainda que a ata da reunião de Júri será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos